



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO


Nº 000520

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 03 MAR. 2020

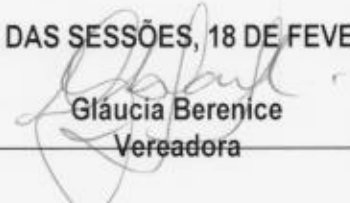

Presidente

EMENTA: INDICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADERIR AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

SENHOR PRESIDENTE

- CONSIDERANDO** que o Programa Tempo de Aprender tem a finalidade de melhorar a qualidade de alfabetização nas escolas públicas do Brasil;
- CONSIDERANDO** que a adesão ao Programa Tempo de Aprender é voluntária e será realizada mediante assinatura de termo de adesão fornecido pela Secretaria de Alfabetização do Ministério de Educação;
- CONSIDERANDO** que as entidades executoras deverão aderir ao Programa Tempo de Aprender por meio do módulo Sealf/MEC do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – Simec, ou outro sistema indicado pelo Ministério da Educação;
- CONSIDERANDO** que no ato da adesão as Entidades Executoras deverão indicar um coordenador local e vice-coordenador local do Programa para atuarem como pontos focais da Sealf/MEC, que serão servidores efetivos lotados na Secretaria da Educação do respectivo ente federado aderente;
- CONSIDERANDO** que as Entidades Executoras deverão assinar termo de adesão anexo a Portaria, enviando-o ao MEC, conforme as orientações disponíveis em – alfabetizacao.mec.gov.br
- REQUEREMOS,** na forma regimental, após ouvido o duto plenário seja oficiado a Secretaria da Educação, para que aprecie a possibilidade de aderir ao Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE: AJ/AJ

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1